

|   |        |
|---|--------|
| 1 | 62     |
| 2 | DE     |
| 3 | APC    |
| 4 | D. Ad. |
| 5 | PU     |
| 6 | A'     |
| 7 | SOC    |

ATO DA REITORIA Nº 851/71.

*Cria o Projeto 1613 - Conjunto São Miguel.*

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições e ad referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE:

I - Criar, no programa 1000 - Administração Central da FUB, o Projeto 1613 - Conjunto São Miguel, consignando ao mesmo um crédito especial de Cr\$ 223.192,69 (duzentos e vinte e três mil cento e noventa e dois cruzeiros e sessenta e nove centavos), no Elemento de Despesa 22110 - Obras, destinado a atender as despesas com o reajustamento contratual das obras do Conjunto em apêço.

II - Os recursos necessários para o crédito acima, correrão à conta do financiamento da Caixa Econômica Federal de Brasília, de acordo com a subcláusula única da Cláusula segunda do Convênio celebrado em 21 de janeiro de 1969.

Brasília, 29 de setembro de 1971.

*AMADEU CURY*  
Reitor.

c.c. GR SPA (2)  
DE DA  
APC PU